



DECRETO Nº 068/97 DE 01.07.97

**"CONCEDE LICENÇA A GESTANTE A SERVIDORA
SOLANGE MARIA SCHNEIDER COSTA"**

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso VI. Art. 201 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

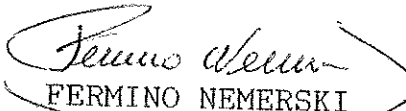
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido Licença à Gestante de 120 (cento e vinte) dias, à Servidora SOLANGE MARIA SCHNEIDER COSTA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora de Pré-Escolar, Nível 07 do Grupo I - Docente do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

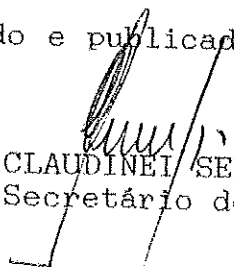
Art. 2º - A referida Licença compreende o período de 01 de julho a 29 de outubro de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda